



Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

ASSUNTO: Esclarecimento sobre o dispositivo de helicópteros de emergência médica do INEM

De acordo com as notícias divulgadas na comunicação social, o Instituto de Emergência Médica, I.P (INEM), prepara-se para reorganizar a cobertura dos seus serviços, nomeadamente dos seus meios aéreos. Nestes termos, e de acordo com as mesmas fontes, o INEM terá em vista iniciar uma utilização conjunta de helicópteros com outras entidades do Estado, o que irá necessariamente afetar a localização dos mesmos.

Esta reafecção de meios aéreos terá em vista segundo o INEM, assegurar uma cobertura do território mais equilibrada e equitativa nos tempos de chegada em tempo útil, de meios aéreos de emergência médica e, através da partilha destes meios, reduzir custos que poderão ser aplicados na continuidade e melhoramento deste instituto.

Fica por esclarecer como será efetuada esta reafecção, quais os locais onde ficarão estacionados os meios aéreos, quais os concelhos que passarão a estar cobertos e qual o fundamento técnico para esta medida.

Recorde-se que o reforço dos meios de emergência médica por meio aéreo, ao serviço do INEM, resultou de um protocolo celebrado entre o anterior Ministro da Saúde, Correia de Campos, e as autarquias visadas, como contrapartida pelo encerramento dos Serviços de Atendimento Permanente (SAP), nos centros de saúde, de forma a tornar mais célere o socorro às populações mais distantes dos grandes centros urbanos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicitar a audição, na Comissão de Saúde, com carácter de urgência, do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Emergência Médica, I.P. (INEM).

Assembleia da República, 28 de Junho de 2012.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CS	
N.º Único	<u>436233</u>
Entrado/Seiða n.º	<u>4249</u> Data <u>2012/06/28</u>

O Deputado